CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.528, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede a Comenda de Cidadã Marabaense a Senhora **Zulma Patrocínio Oliveira**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede a Comenda de Cidadã Marabaense, a Senhora Zulma Patrocínio Oliveira.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Fevereiro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM